suspensão da presente sessão por mais 15 minutos, até as 18 horas e cinco minutos. É possível, Excelência?

O SR. PRESIDENTE - CARLOS CEZAR - PSB - É sim. É regimental, deputada Janaina Paschoal. Havendo acordo de líderes, está suspensa a sessão até as 18 horas e cinco minutos.

* * *

- Suspensa às 17 horas e 53 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 09 minutos, sob a Presidência do Sr. Carlão Pignatari.

* * *

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Reaberta a sessão.

Nos termos do Art. 100, inciso I do Regimento Interno, convoco V.Exas. para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, após o término da presente sessão, ou às 19 horas, caso a sessão não atinja seu tempo limite, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia.

* * *

- NR - A Ordem do Dia para a 25ª Sessão Extraordinária foi publicada no D.O. de 10/11/2021.

* * *

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não, deputada Janaina.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - Havendo acordo de lideranças, Excelência, eu peço o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Havendo acordo de lideranças, antes de dar por levantados os trabalhos, convoco V.Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje, lembrando-se ainda de que a sessão extraordinária realizar-se-á hoje, às 19 horas.

Está levantada a presente sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.

* * *

9 DE NOVEMBRO DE 2021
25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CARLÃO PIGNATARI

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Abre a sessão. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o PLC 36/21, salvo emendas. Coloca em votação, englobadamente, e declara rejeitadas as emendas.

2 - PROFESSORA BEBEL

Declara voto favorável às emendas apresentadas pelo PT ao PLC 36/21.

3 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Registra a manifestação. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o PL 664/21, salvo emendas. Coloca em votação e declara aprovadas as emendas nºs 9 e 10. Coloca em votação, englobadamente, e declara rejeitadas as demais emendas.

4 - PROFESSORA BEBEL

Declara voto favorável às emendas apresentadas pelo PT ao PL 664/21.

5 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Registra a manifestação. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o PL 720/21, salvo emendas. Coloca em votação, englobadamente, e declara rejeitadas as emendas.

6 - VINÍCIUS CAMARINHA

Para comunicação, agradece, em nome do povo de Marília, pela aprovação do PL 720/21.

7 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Coloca em votação e declara aprovado, em primeiro turno, o PR 20/21, salvo emendas. Coloca em votação e declara aprovada, em primeiro turno, a emenda apresentada pela Mesa. Coloca em votação e declara aprovada, em primeiro turno, a Emenda nº 1. Coloca em votação e declara rejeitada, em primeiro turno, a Emenda nº 2.

8 - DOUGLAS GARCIA

Declara voto contrário ao PR 20/21.

9 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Registra a manifestação. Convoca uma segunda sessão extraordinária, a ter início dez minutos após o término desta sessão, com Ordem do Dia. Convoca uma reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Planejamento, a realizar-se às 15 horas de 10/11. Encerra a sessão.

* * *

- Abre a sessão o Sr. Carlão Pignatari.

* * *

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Presente o número regimental das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior. Ordem do Dia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Discussão e votação do Projeto de lei nº 36, de 2021, de autoria do Sr. Governador. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o projeto, salvo emendas. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação as emendas englobadamente com o parecer contrário do Congresso de Comissões. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitadas.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pela ordem, deputada Professora Bebel.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Favorável com as emendas do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pela liderança do PT, deputada Professora Bebel votou favorável às emendas do PT.

Item 2. Discussão e votação do Projeto de lei nº 664, de 2021, de autoria do Sr. Governador. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o projeto, salvo emendas. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Em votação as emendas 9 e 10 com parecer favorável do Congresso de Comissões. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovadas.

Em votação as emendas englobadamente com o parecer contrário do Congresso de Comissões. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitadas.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não, deputada.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Ressalvar as emendas do Partido dos Trabalhadores, embora duas foram contempladas, mas as outras também.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pela liderança do PT, a líder Professora Bebel vota favorável às emendas do PT.

Discussão e votação do Projeto de lei nº 720, de 2021, de autoria do Sr. Governador. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o projeto, salvo emendas. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. VINÍCIUS CAMARINHA - PSB - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Em votação as emendas englobadamente com o parecer contrário do Congresso de Comissões. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitadas.

Pela ordem, deputado Vinícius Camarinha.

O SR. VINÍCIUS CAMARINHA - PSB – PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, quero agradecer, em nome do povo de Marília, esse projeto de lei enviado pelo governo, que concede bolsa aos estudantes humildes da Faculdade de Medicina e Enfermagem de Marília. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Votação adiada em primeiro turno do Projeto de resolução nº 20, de 2021, de autoria da Mesa. Em votação o projeto, salvo emendas. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado em primeiro turno.

Em votação a emenda apresentada pela Mesa no seu Parecer nº 816, de 2021. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada em primeiro turno.

Em votação a Emenda nº 1 com parecer favorável. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada em primeiro turno.

Em votação a Emenda nº 2 com parecer contrário. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitada.

O SR. DOUGLAS GARCIA - PTB - Pela ordem, Sr. Presidente. Esse foi o PR 20? Só declarar meu voto contrário, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Obrigado, deputado Douglas Garcia. Foi o PR 20 mesmo.

Nos termos do Art. 100, Inciso I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma segunda sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 10 horas, dez minutos após o término da primeira sessão, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

* * *

- NR - A Ordem do Dia para a 26a Sessão Extraordinária foi publicada no D.O. de 10/11/2021.

* * *

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nos termos do Art. 18, Inciso III, alínea "d", combinado com o Art. 68, ambos do Regimento Interno, convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Planejamento a realizar-se, deputada Valeria Bolsonaro, amanhã, às 15 horas, em ambiente virtual, com a finalidade de apreciar o Projeto de resolução nº 27, de 2021, de autoria da Mesa.

Esgotado o objeto da sessão, está levantada a presente sessão.

* * *

- Encerra-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.

* * *

9 DE NOVEMBRO DE 2021
26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CARLÃO PIGNATARI

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Abre a sessão. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o PR 17/21, salvo emendas. Coloca em votação e declara rejeitadas as emendas ao projeto em tela.

2 - DOUGLAS GARCIA

Declara voto contrário ao PR 17/21.

3 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado, em segundo turno, o PR 20/21, salvo emendas. Coloca em votação e declara aprovada, em segundo turno, emenda, apresentada pela Mesa em seu Parecer nº 816, de 2021. Coloca em votação e declara aprovada, em segundo turno, a Emenda nº 1 ao projeto em tela. Coloca em votação e declara rejeitada, em segundo turno, a Emenda nº 2 ao projeto em tela.

4 - DOUGLAS GARCIA

Declara voto contrário ao PR 20/21.

5 - PROFESSORA BEBEL

Para comunicação, solidariza-se com a vereadora de Campinas, Paolla Miguel, vítima de injúria racial durante sessão na Câmara dos Vereadores da cidade. Lembra o assassinato de George Floyd, nos Estados Unidos, quando jovens foram às ruas dizer não ao racismo. Menciona nota emitida pela liderança do PT. Pede ao presidente Carlão Pignatari que esta Casa aprove uma moção de solidariedade à vereadora.

6 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Parabeniza a deputada Professora Bebel. Considera inaceitável uma situação desta no mundo atual. Informa que esta Casa irá protocolar uma moção de repúdio ao vereador, em apoio à vereadora Paolla Miguel. Diz esperar uma punição exemplar ao vereador campineiro. Parabeniza os vereadores que defenderam Paolla Miguel, em especial o ex-deputado Gustavo Petta.

7 - TEONILIO BARBA LULA

Para comunicação, lembra que outros vereadores também fizeram a defesa da vereadora Paolla Miguel.

8 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Pede que a deputada Valeria Bolsonaro, que é de Campinas, consiga os nomes destes vereadores para uma moção de congratulações.

9 - VALERIA BOLSONARO

Para comunicação, considera absurdo o ocorrido na Câmara dos Vereadores de Campinas. Faz coro ao pronunciamento da deputada Professora Bebel. Afirma que irá pegar os nomes dos vereadores envolvidos no caso. Considera o ocorrido uma vergonha para a população de Campinas.

10 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Lembra os Srs. Deputados que, em razão do projeto de resolução aprovado, a partir da próxima semana, os horários das sessões irão mudar e que as sessões iniciarão às 14 horas ao invés de 14 horas e 30 minutos. Encerra a sessão.

* * *

- Abre a sessão o Sr. Carlão Pignatari.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior. Ordem do Dia.

Discussão e votação do Projeto de resolução nº 17, de 2021, de autoria da Mesa. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o projeto, salvo emendas. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação as emendas com pareceres contrários do Congresso de Comissões e da Mesa. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitadas.

O SR. DOUGLAS GARCIA - PTB - Sr. Presidente, é o PR 17?

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Esse é o dezessete.

O SR. DOUGLAS GARCIA - PTB - Só para declarar o meu voto contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Na outra foi o 20, é isso também. Com declaração de voto contrário do deputado Douglas Garcia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de resolução nº 20, de 2021, de autoria da Mesa. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o projeto, salvo emendas. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado em segundo turno.

Em votação a emenda apresentada pela Mesa no seu Parecer 816, de 21. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado em segundo turno.

Em votação a Emenda nº 1, com parecer favorável. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado em segundo turno.

Em votação a Emenda nº 2, com parecer contrário. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitada.

O SR. DOUGLAS GARCIA - PTB - Pela ordem, Sr. Presidente. Apenas para declarar o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Voto contrário do deputado Douglas Garcia.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - PARA COMUNICAÇÃO - A minha comunicação, Sr. Presidente, é em solidariedade a uma vereadora que é da cidade de Campinas, a vereadora Paolla Miguel. Em uma discussão sobre recursos da comunidade preta, ela foi chamada de "negra, preta lixo". Isso é um crime.

Acho que a gente está diante de uma sociedade diversa. Esse racismo estrutural se estampou já com a morte de George Floyd nos Estados Unidos, quando jovens foram às ruas dizer não ao racismo, e aqui no Brasil a cada dia, me parece, esses fatos têm acontecido.

Então, mais do que solidariedade à Paolla Miguel, nós vamos mobilizar, nós vamos dizer que aqui no estado de São Paulo convivem pretos, indígenas, enfim, todas as raças e que é inadmissível que uma vereadora, em uma Casa de Leis, seja chamada de "preta lixo".

Então a bancada do Partido dos Trabalhadores já expressou nota, enfim, todas as nossas lideranças também. Eu gostaria, Sr. Presidente, de ver a possibilidade de ver a aprovação de uma moção de solidariedade à nobre vereadora.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Parabéns, deputada Professora Bebel. Concordo. E também fazer um cumprimento especial ao deputado Gustavo Petta, que foi deputado aqui, que ele foi naquele momento e fez a defesa da vereadora. Eu acho que nós temos que cumprimentá-lo. Ele que foi deputado com a gente aqui uns dois anos atrás, mas que com certeza (Inaudível.).

E é possível, infelizmente, Professora Bebel, como nós podemos estar em uma época dessas discutindo esse tipo de assunto e ter esse tipo de tratamento com qualquer ser humano? Não é mais possível que nós tenhamos isso, não no Brasil, no mundo. Eu acho isso inaceitável.

Nós vamos fazer aqui uma moção de repúdio ao vereador que fez, que é muito claro, eu vi a gravação. O presidente da Câmara de Campinas na hora viu e corrigiu. Eu espero que tenha uma punição exemplar, esse vereador.

Outra vez, também mandar uma moção cumprimentando o vereador Gustavo Petta, que foi companheiro da gente aqui, na Assembleia Legislativa de São Paulo.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT – PARA COMUNICAÇÃO - Só acrescentando, não teve só o Gustavo Petta, tiveram mais duas vereadoras e outros vereadores que também foram solidários. Eu acho que era bom a gente levantar o nome de todos e homenagear a todos que combateram esse tipo de preconceito, machismo, racismo.

Não dá para admitir mais isso. Concordo plenamente, presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Infelizmente eu não vi. Eu vi a matéria jornalística e só o Gustavo Petta que, naquele momento, fez. Eu pediria à deputada Valeria Bolsonaro, que é de Campinas, se puder pegar na Câmara de Vereadores de lá os vereadores para a gente fazer uma moção de congratulações a eles e também mandar, enviar uma nota de repúdio, nós vamos fazer pela Assembleia Legislativa para o vereador que eu não sei o nome, mas que cometeu esse ato, em minha opinião, criminoso.

A SRA. VALERIA BOLSONARO - PRTB - PARA COMUNICAÇÃO - Foi, foi um absurdo. Eu fiquei também sabendo ontem disso. Também concordo com tudo o que a Professora Bebel falou. Não existe, nos tempos em que nós estamos, ainda a pessoa ter coragem de ter esse tratamento a um ser humano. Isso é absurdo, é inaceitável.

Eu me comprometo a ver o vídeo, trazer o vídeo para cá para que a gente possa ver. E assino também essa moção de repúdio, que é absolutamente absurdo o que aconteceu em Campinas.

É uma vergonha para a população de Campinas, que não se sente representada pela pessoa que fez esse comentário absurdo.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Parabéns, deputada. Só lembrando a todas as nossas deputadas e deputados que assim que publicar o novo Ato da Mesa os horários das nossas sessões semana que vem não serão mais às 14 horas e 30 minutos. Começará às 14 horas, que nós vamos antecipar meia hora. Então não é mais 14 horas e 30 minutos, e sim às 14 horas. O Pequeno Expediente, depois o Grande Expediente, sucessivamente.

Muito obrigado. Não havendo mais objeto da presente sessão, está levantada a presente sessão.

* * *

- Encerra-se a sessão às 19 horas e 26 minutos.

* * *

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 32/2021, DE 12/11/2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 14 do Regimento Interno da Alesp, visando aprimorar a disciplina do Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete de Deputado e Auxílio-Hospedagem vigente nesta Casa, DECIDE:

Artigo 1º - O "caput" do artigo 217 do TÍTULO IV, do LIVRO II, do ANEXO II ao Ato da Mesa n.º 11, de 16 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica constituída a Comissão Gestora, integrada por um servidor efetivo e um suplente vinculados ao Núcleo de Fiscalização e Controle, bem como por servidores efetivos e respectivos suplentes, vinculados a cada uma das unidades administrativas requisitantes definidas nos incisos I, III, IV e V do artigo 216, a quem caberá as seguintes atribuições: (NR)"

Artigo 2º - Os dispositivos abaixo relacionados do Capítulo II, do TÍTULO I, do LIVRO IV, do ANEXO IV ao Ato da Mesa n.º 11, de 16 de abril de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 6° - Para os fins do disposto na Resolução nº 822, de 14 de dezembro de 2001, poderão ser ressarcidas despesas das seguintes espécies:

I - fornecimento excepcional de combustíveis e lubrificantes dos veículos de representação, mediante justificativa expressa do parlamentar interessado, em caso de ocorrência de problemas técnicos no uso do vale-combustível no posto de gasolina; na hipótese de insuficiência de saldo no vale-combustível para a realização da despesa; bem como em localidades não abrangidas na área de cobertura dos contratos da ALESP;

II - extração de cópias reprográficas, digitais e similares;

III - aquisição de materiais de expediente e escritório, impressos e outros materiais de consumo para o Gabinete do Deputado e suas projeções;

IV - aquisição de livros, assinaturas de TV a cabo ou similar e assinaturas de jornais, revistas e serviços de provedores de internet para as projeções de Gabinete, inclusive;

V – locação de equipamentos imprescindíveis ao exercício da atividade parlamentar, para o Gabinete e suas projeções;

VI – despesas com imóveis destinados às instalações das projeções dos Gabinetes dos Deputados no Estado de São Paulo, previstas no artigo 2º da Resolução nº 806, de 28 de junho de 2000, na seguinte conformidade:

a) aluguel e demais despesas ordinárias de condomínio, água e esgoto, telefone, gás, energia elétrica, seguro contra incêndio, limpeza, conservação, segurança (monitoramento eletrônico), manutenção e pintura exclusivamente para os fins do artigo 23, inciso III da Lei n.º 8.245/1991, IPTU e de locação de móveis concernentes a esses imóveis;

b) despesas efetuadas com a contratação de espaço compartilhado de coworking, e os serviços correlatos ao seu funcionamento;

c) despesas ordinárias de condomínio, água e esgoto, telefone, gás, energia elétrica, IPTU, limpeza, conservação, segurança (monitoramento eletrônico) e de locação de móveis concernentes a imóveis de titularidade do Deputado ou recebidos por este em comodato.

VII - contratação de:

a) profissional liberal ou de pessoa jurídica, para serviço de natureza singular, com notória especialização, para a realização de trabalhos técnicos imprescindíveis ao exercício do mandato parlamentar, cuja matéria extrapole as atribuições dos servidores do Poder Legislativo;

b) pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais tais como gerenciamento e divulgação da atividade parlamentar, pesquisas socioeconômicas e outros para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar e que não sejam de atribuição dos servidores do Poder Legislativo;

Prodesp
Sua conexão com o futuro.